

## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

(1) **DATA, HORA, E LOCAL:** 02 de setembro de 2019, às 11h00min, no salão de eventos no subsolo do prédio da sededa Companhia **GRANJAS 4 IRMÃOS S.A. AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ.MF 92.193.135/0001-39, NIRE n. 43.300.017.478, com sede na Av. Carlos Gomes, n. 328, conj. 711, CEP 90480-000, na cidade de Porto Alegre, RS; (2) **PRESENCAS:** acionistas representando 77,57% das ações com direito a voto, conforme assinaturas no livro de presença, bem como a presença de representantes da auditoria independente e conselheiros fiscais; (3) **MESA:** Presidente, Urbano Roxo de Oliveira; Secretário, advogado Gerson Luiz Carlos Branco, OAB.RS n. 32.671; (4) **CONVOCAÇÕES:** Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e Jornal do Comércio, edições dos dias 23, 26 e 27 de agosto de 2019; (5) **ORDEM DO DIA:** a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e distribuição de dividendos; c) eleição dos membros do Conselho de Administração; e, d) fixar a verba para remuneração dos administradores; (6) **DELIBERAÇÕES E OCORRÊNCIAS PRELIMINARES:** 6.1. por unanimidade dos votantes foi aprovada a redação desta ata na forma de sumário; (7) **LEITURA DOS DOCUMENTOS:** 7.1. dispensada a apresentação e leitura do relatório da administração e demonstrações financeiras pelos Diretores da Companhia, bem como do parecer da Auditoria Independente; (8) **DELIBERAÇÕES:** 8.1. por maioria dos acionistas votantes, deixando de votar os legalmente impedidos e registradas abstenções, foram aprovadas as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, publicadas no Jornal do Comércio e Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul do dia 02 de julho de 2019; 8.2. por maioria dos acionistas votantes e registradas abstenções, do resultado do exercício, no importe total de R\$ 7.271.882,57 (sete milhões, duzentos e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), foi deliberado destinar: 8.2.1. R\$ 363.594,13 (trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e treze centavos) para Reserva Legal; 8.2.2. R\$ 5.151.354,44 (cinco milhões, cento e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro mil e quarenta e quatro centavos) para Reserva de Reinvestimento, considerando o planejamento orçamentário constante no Relatório da Administração da Companhia; 8.2.3. R\$ 1.756.934,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e quatro centavos), a título de dividendos, cuja origem são juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 2.066.081,30 (dois milhões sessenta e seis mil, oitenta e um Reais e trinta centavos), a serem imputados como dividendos aos Srs. Acionistas, na forma do Art. 9º, §7º da Lei 9249/95. O valor de R\$ 1.756.934,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e quatro centavos) deverá ser pago como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas, na proporção de suas ações, até o dia 31 de dezembro de 2019. O valor de R\$ 310.047,30 (trezentos e de mil, quarenta e sete Reais e trinta centavos) já foi pago a título de Imposto de Renda Retido na Fonte em data anterior a 31.12.2018. 8.3. por maioria, registradas abstenções, foi deliberado que o Conselho de Administração será composto por 03 (três) membros, com mandato de 01 (um) ano, tendo sido eleitos para os cargos: **Fernando Oliveira Stein**, brasileiro, casado pelo regime da separação de bens, administrador de empresas, nascido em 15/01/1972, inscrito no CPF.MF sob n. 634.670.700-00, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 3005248384, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Alameda Alceu Wamosy, n° 166, apartamento 1301, Três Figueiras, CEP 91340-300; **Urbano Roxo de Oliveira**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, nascido em 16/12/1947, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 1010401212, inscrito no CPF.MF sob n. 010.931.690-87, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Av. Cel. Lucas de Oliveira, n. 1155, apto. 401, Petrópolis, CEP 90440-011; **João Carlos de Oliveira Júnior**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, nascido em 16/03/1956, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 6004087893, inscrito no CPF.MF sob n. 263.757.020-20, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS na Rua Comendador Rheingantz n. 729, apto. 601, Auxiliadora, CEP 90450-020; 8.4. Foi eleito por maioria dos votantes, registradas as abstenções, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração o conselheiro **Urbano Roxo de Oliveira**, acima qualificado; 8.5. por maioria dos votantes, registradas abstenções, foi aprovada a fixação da remuneração a ser destinada à Administração, no importe global anual de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a ser distribuída pelo Conselho de Administração entre seus membros e Diretoria; 8.6. por unanimidade foi deliberada a instalação do **Conselho Fiscal**, declarando estar o mesmo em funcionamento a contar da data de hoje eleitos os seguintes membros titulares: a) **Flaviana Rampazzo Soares**, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF.MF sob n. 762.911.460-53, portadora da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 9060866804, residente e domiciliada em Gravataí, RS, na Rua Pedro Monteiro Ramos, n. 70, CEP 94010-110 e seu suplente **Cristiano Rosa de Carvalho**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF.MF sob n. 517.946.830-20, inscrito na OAB.RS sob n. 35.462, portador do RG n. 9004641891, expedido pela SSP.RS, residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcelos, n. 987, apto. 1104, Auxiliadora, Porto Alegre, RS, CEP 90450-010; b) **Flávio Godemir Vaz do Couto**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF.MF sob n. 322.573.250-87, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 5022333123, residente e domiciliado na Rua Dr. Cassiano, n. 123, apto. 05, Centro, Pelotas, RS, CEP 96015-700, tendo como seu suplente **Gabriel Schein do Couto**, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CPF.MF sob n. 028.107.790-82, portador da cédula de identidade profissional emitida pelo CRC.RS sob n. RS092801/0-2, residente e domiciliado na rua Dr. Cassiano, n. 123, ap. 05, Centro, Pelotas, RS, CEP 96015-700; c) **Leopoldo Henrique Krieger Schneider**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF.MF sob n. 004.710.620-49, inscrito no RG 2011920622 SSP.RS, residente e domiciliado na Rua dos Marimbaus, 235, Florianópolis, SC, Jurerê Internacional, CEP 88.053-436, tendo como seu suplente José João Appel Mattos, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF.MF sob n. 167.716.990-72, inscrito no CRC.RS sob n. 25.842, residente e domiciliado na Estrada Julio Antônio Pereira, n. 480, Bairro Chapéu do Sol, Porto Alegre, CEP 91.787-090, tendo como seu suplente **Gerson Norival Ribeiro da Silva**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF.MF sob n. 468.568.620-91, inscrito no CRC.RS sob n. 53.009, residente e domiciliado na Travessa Escobar, n. 509, apto. 204, Camaquã, Porto Alegre, RS, CEP 91910-400, estes últimos indicados pela minoria; 8.7. por unanimidade deliberam fixar a remuneração dos Conselheiros Fiscais de acordo com o mínimo previsto no artigo 162, §3º, da Lei n. 6404/76, sendo que a mesma não poderá ser inferior a R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) por mês para cada Conselheiro Fiscal; (9) **OCORRÊNCIAS.** Absteram-se de votar nos itens 8.1., 8.2, 8.3, 8.4 e 8.5 os acionistas Sérgio Marins Oliveira, Augusto Lauro de Oliveira Junior; Maria Helena Almeida de Oliveira; e Luciano Adures de Oliveira e espólio de Joaquim de Oliveira. Votaram contrariamente aos itens 8.1., 8.2, 8.3, 8.4, 8.5. os acionistas Eurico Fernando Treptow; Rosa de Oliveira Treptow; Ary Teixeira de Oliveira; Lauro Oliveira S.A.; Geni Flora S. de Oliveira, que também apresentaram declaração de voto em apartado, a qual foi recebida pela mesa; (10) **ACIONISTAS PRESENTES:** Cristal Faturização S.A.; Agrilat Participações Societárias S.A.; Granpar Cerealista Ltda. Urbano Roxo de Oliveira; Joao Carlos de Oliveira Jr. Sérgio Marins Oliveira, Augusto Lauro de Oliveira Junior; Maria Helena Almeida de Oliveira; Luciano Adures de Oliveira; espólio de Joaquim de Oliveira; Eurico Fernando Treptow; Rosa de Oliveira Treptow; Ary Teixeira de Oliveira; Lauro Oliveira S.A.; Geni Flora S. de Oliveira. (11) **ENCERRAMENTO:** esta ata foi lida e aprovada por unanimidade dos presentes na assembleia, havendo declarado encerrada a sessão, eu, Presidente, solicitei que o Secretário da Assembleia, lavrasse a ata no livro próprio, para dela serem extraídas cópias, assinando-a e tomando a assinatura daqueles presentes à fl. 56, v. do livro de presença dos acionistas. Na qualidade de Presidente declaro que a presente é o teor fiel dos atos praticados na Assembleia e na ata lavrada em livro próprio. Porto Alegre, 02 de setembro de 2019. Urbano Roxo de Oliveira – Presidente. Gerson Luiz Carlos Branco – Secretário.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5159761 em 09/10/2019 da Empresa GRANJAS 4 IRMAOS S/A AGROPECUARIA, INDUSTRIA E COMERCIO, Nire 43300017478 e protocolo 193929473 - 25/09/2019. Autenticação: 103B3401CF8C9FEA182C60534EC859FDE89D6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/392.947-3 e o código de segurança X6Vc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/40